

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE
AUXILIAR DE AUTÓPSIA E PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE
EDITAL 001/2023**

JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

101 – PERITO CRIMINAL

Questão 7A, 9B, 8C, 9D: a questão foi anulada em função de erro material, pois constatou incorreção na grafia da palavra “*phishing*”, o que tornou impossível a correta interpretação do enunciado.

Questão 55A, 53B, 56C, 54D: a questão foi anulada, pois a alternativa apresentada como gabarito fez entender que a única forma de transmissão das doenças de veiculação hídrica é a fecal-oral, e isso não se confirma, visto que há outras formas de transmissão.

Questão 61A, 60B, 58C, 62D: a questão foi anulada, pois o conteúdo utilizado em sua elaboração não consta no Edital normativo, uma vez que o edital prevê o tema circuitos simples, e a questão envolve conhecimento acerca do circuito elétrico em que a corrente elétrica se divide.

Questão 67A, 66B, 64C, 68D: a questão foi anulada, pois há imprecisão do comando ao não especificar qual o tipo de material biológico considerado, o que impossibilita, por parte do candidato, a identificação da alternativa correta.

Questão 68A, 67B, 65C, 63D: a questão foi anulada, pois há duas alternativas corretas – “B” e “E”.

Brasília-DF, 14 de setembro de 2023.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES**